

DECRETO Nº 29, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara a Utilidade Pública de imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela legislação correlata e,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as previsões contidas nos arts. 5º, alínea "m", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela douta Procuradoria-Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse de um imóvel que lhe tem como legítimo possuidor o Senhor Cícero Almeida da Silva, situada na Rua Espelho da Lua, S/N, Cohab, CEP sob o n.º 57400-000, Pão de Açúcar/AL, com a seguinte localização exata: Inicia-se no vértice denominado P-1, georeferenciado no Sistem Geodésico Brasileiro, DATUM SADE-69 MC 39 0 WGr coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM, seguindo com distância de 7,00 metros na direção sul até o ponto de vértice P-2, seguindo então na direção leste e distância de 32,70 metros até o ponto de vértice P-3, indo na direção norte e distância de 7,00 metros até o ponto de vértice P-4, seguindo então em direção oeste até o ponto inicial deste perímetro e distância de 32,70 metros, perfazendo uma área total de 228,90m², conforme consta no processo administrativo eletrônico de número 0500.005873.2024, protocolado neste Município.

Art. 2º O imóvel objeto deste decreto destina-se à construção futura na Rua Espelho na Lua, s/n, Cohab, neste Município.

Art. 3º A desapropriação resultante deste Decreto é em **caráter de urgência**, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou

pagamento da forma acordada entre expropriante e expropriado, apenas no equivalente a posse do imóvel.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar, 05 de novembro de 2024.



JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

